



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 199, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

TORNA PORTARIA SEM EFEITO.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. TORNAR sem efeito a Portaria nº 186/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Itapemirim-ES, 10 de setembro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 200, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO
COMISSIONADO.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Srª. **BARBARA MENEGUSSI PESSANHA MACHADO PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Controle Interno, de referência C-C-8, deste Poder Legislativo, com a remuneração que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 10 de setembro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 201, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

SUSPENDE AS FÉRIAS DE
SERVIDOR DESTE PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. SUSPENDER as férias do servidor **JOÃO LUIZ ROCHA DA SILVA**, referente ao período de 30 (trinta) dias, já anteriormente autorizado pela portaria nº 157/2024, por essencial necessidade dos seus serviços, segurando o direito de gozar suas férias para o dia 01/12/2024 a 30/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 10 de setembro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 202, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO
COMISSIONADO.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Srª. **ANGELICA LEOPOLDINO RIBEIRO** para exercer temporariamente o cargo em comissão de Assistente Legislativo, de referência C-C-8, deste Poder Legislativo, em substituição a servidora **CAROLINE JACINTO DA SILVA**, durante o seu período de licença maternidade.

Parágrafo único. Fica garantida à servidora substituta, a percepção dos vencimentos do cargo em comissão

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 10 de setembro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 203, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

EXONERA A PEDIDO SERVIDORA
DE CARGO COMISSIONADO

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora **KELLY MADELA PEREIRA DE ANDRADE** do cargo em comissão de Assistente de Gabinete nível 1, deste Poder Legislativo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de setembro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Itapemirim-ES, 10 de setembro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

Itapemirim-ES, 10 de setembro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023

PORTARIA Nº 204, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO
COMISSIONADO.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Sr. **JARDEL SANTOS SILVA**, para exercer o
cargo em comissão de Assistente de Gabinete (GV) - Nível 1, de
referência C-C-5, neste Poder Legislativo, com a remuneração
que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 10 de setembro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES.

CONTRATADA: Ágape Assessoria e Consultoria LTDA.

CNPJ Nº: 02.548.735/0001-80

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO
A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E APLICAÇÃO
DE REAJUSTE AO CONTRATO nº 009/2023, com fundamento
no art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme
previsto na Cláusula Sétima do contrato originário, assim como
a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55,
inciso III, e art. 40, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93, e na
Cláusula Quarta do contrato.

VIGÊNCIA: 11/09/2024 à 11/09/2025.

DATA DE ASSINATURA: 10/09/2024.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 266.084,03 (duzentos e
sessenta e seis mil, oitenta e quatro reais e três centavos), em
12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, de acordo com a
Planilha e Execução Contratual insertos no processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2.001 -
Elemento de despesa: 33903900000 - Subelemento:
33903908000.

PROCESSO nº 464/2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280